



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [A BET QUE AMEACA GOIÂNIA – O Popular](#)
- [TUDO PRA ÚLTIMA HORA – O Popular](#)
- [É PRECISO TIRAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ATOLEIRO – Folha de São Paulo](#)
- [PURO SUCO DE LULA - Folha de São Paulo](#)
- [A CEGUEIRA CAMBIAL - Folha de São Paulo](#)
- [CRITICAR BOLSONARO NÃO DEVERIA SER TÃO DIFÍCIL PARA A DIREITA – Folha de São Paulo](#)
- [STF TEM MAIORIA PARA LIBERAR PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES SOB RESSALVAS - Folha de São Paulo](#)
- [ANÁLISE: DINO LIBERA EMENDAS, PORÉM, EXIGE TRANSPARÊNCIA –Correio Braziliense](#)
- [FIM DO DINHEIRO FÍSICO? PIX REDUZ USO DE NOTAS E TRANSFORMA PAGAMENTO NO BRASIL – Correio Braziliense](#)
- [VISÃO DO CORREIO: ENVELHECIMENTO PRESSIONA POR NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS - Correio Braziliense](#)
- [PAÍS PODERIA TER AGIDO ANTES CONTRA EXTREMISMO, DIZ FERNANDO LIMONGI – Valor Econômico](#)
- [JUSTIÇA AUTORIZA REABERTURA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA A VENDA DE FÁBRICA DO DEVEDOR - Valor Econômico](#)
- [TJSP JULGA PEDIDO DE GRUPO DO SETOR DE ALIMENTOS - Valor Econômico](#)
- [A PESSOA MAIS ESPERTA DA SALA E A ILUSÃO DE OBJETIVIDADE - Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 03.12.2024 – PÁG. 3

A bet que ameaça Goiânia

Salomão Rodrigues Filh



A dopamina, principal neurotransmissor do sistema de recompensa cerebral que processa as informações relacionadas às sensações de prazer e satisfação, é liberada quando a pessoa faz sua aposta em um jogo, aumentando os níveis de excitação e reduzindo a inibição de decisões muito arriscadas, o que reforça a compulsão para jogar.

A expectativa de ganhar, a imprevisibilidade (para o apostador) do resultado estimula a liberação de dopamina, gera excitação e vontade incontrollável de jogar mais. O vício em jogo, a ludopatia, está catalogado na Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde (CID- OMS).

Com a introdução das novas tecnologias em nosso cotidiano, a Internet e os jogos eletrônicos tornaram-se ferramentas amplamente utilizadas sem restrição. Seu uso correto foi cedendo campo para o abuso e à falta de controle, que impactaram severamente a vida diária de milhões de usuários, principalmente os mais pobres e mais ingênuos.

A cidade de Goiânia, onde nasci e tenho dedicado minha vida profissional, enfrenta mais um desafio ético e social: a possível implantação de uma bet (Loteria Eletrônica) pela Prefeitura. Como psiquiatra com décadas de experiência, não posso me omitir diante de um tema que ameaça o bem-estar da nossa sociedade.

Recentemente, o Banco Central revelou que as casas de apostas eletrônicas movimentam cerca de R\$ 20 bilhões por mês no Brasil. Este dado impressionante esconde uma realidade ainda mais preocupante: cerca de R\$ 3 bilhões desse montante provêm de cartões do Bolsa Família, um programa destinado a garantir dignidade mínima a milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade.

Além disso, o impacto na saúde pública é alarmante. O Sistema Único de Saúde (SUS) registrou um aumento superior a 20 vezes no número de atendimentos relacionados a jogadores patológicos. Esses dados não apenas revelam o crescimento do vício em jogos de azar, mas também demonstram como ele sobrecarrega um sistema de saúde já desafiado por outras crises.

A abertura de uma "bet" em Goiânia, pelo poder público, poderá criar um ciclo de vulnerabilidade social para os cidadãos mais fragilizados. Enquanto a promessa de arrecadação e geração de empregos é frequentemente apresentada como justificativa, nada se fala sobre os custos ocultos: famílias desestruturadas, endividamento, aumento de transtornos mentais, aumento do número de suicídios e o peso adicional para os serviços públicos.

Como sociedade, temos a responsabilidade de priorizar políticas que promovam saúde, educação e bem-estar. Abrir espaço para atividades que sabidamente ampliam o sofrimento social e individual contradiz os princípios de uma gestão pública ética e responsável.

Trafegando na contramão de suas funções, a Prefeitura de Goiânia marcou para o dia 9 de dezembro próximo a abertura de licitação para contratar empresa que fará a gestão da "bet" municipal.

É hora de Goiânia refletir. Que legado queremos deixar? Não podemos permitir que interesses econômicos obscureçam a saúde mental, a dignidade e o futuro de muitos goianienses.

JORNAL – O POPULAR –03.12.2024– PÁG. 7

Tudo pra última hora

Eliane Cantanhêde

No apagar das luzes de 2024, Brasília tem pressa para votar, julgar e decidir tudo o que foi empurrado com a barriga ao longo de um ano concentrado nas eleições municipais e nas revelações aterradoras sobre o golpe de Estado no governo anterior. As pautas de Câmara, Senado, Supremo e governo são extensas, mas o tempo é curto.



Você nem notou, mas a regulamentação da fundamental Reforma Tributária, em duas etapas, era a prioridade do ano, mas o primeiro semestre passou, a eleição acabou e ninguém mais fala nisso. A corrida do governo agora é pela aprovação dos projetos do pacote de gastos, inclusive uma proposta de emenda constitucional. E em condições adversas.

Se a negociação no próprio governo já foi tão demorada, imagine-se no Congresso... No olho do furacão, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, fez tudo para manter o que ele chama de "olhar humanitário", tirando de programas sociais daqui e compensando com cortes na minoria privilegiada do setor público e do privado. Apesar de méritos, o "pacote do Haddad" atraiu dúvidas em setores sociais e sindicais, irritou o mundo financeiro, rendeu recordes para o dólar e deixou a sensação de que o presidente Lula segue mais o PT e seu lado populista do que o ministro da Fazenda e a razão. No mercado, até quem defende o pacote diz que o esforço é elogiável, mas o resultado é insuficiente.

Para piorar, o anúncio embolou gastos e Imposto de Renda, um desastre. A isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil assustou o mercado pela perda de receitas e disparou o dólar. No dia seguinte, a informação de que só valerá a partir de 2026 decepcionou a classe média, que torceu a cara para Lula em 2022 e é a beneficiária da isenção.

No Congresso, o deputado Arthur Lira e o senador Rodrigo Pacheco anunciam apoio ao pacote e mobilizam suas tropas para votar. Será, porém, o grande teste do governo após a estridente vitória do Centrão e da direita em outubro e do relatório da PF sobre o golpe que atinge o bolsonarismo em cheio.

O Supremo está no meio disso. O ministro Flávio Dino liberou as emendas parlamentares que suspendera em agosto, mas impondo condições e restrições, e o plenário virtual (voto por escrito) começa a julgar o impedimento de Alexandre de Moraes no inquérito do golpe.

Uma saia justa, já que ele é, simultaneamente, vítima, investigador e julgador, o que incomoda o mundo jurídico e é visto na sociedade como exemplo dos "excessos" de Xandão e do STF, que precisam preservar a imagem e a credibilidade para o julgamento histórico de um golpe, um ex-presidente e um punhado de militares vilões.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –03.12.2024– PÁG. A2

É preciso tirar a fiscalização ambiental do atoleiro

Problema do Ibama para receber multas é outro exemplo de impunidade no país; cumpre conter burocracia e agilizar Justiça



Leis não são panaceia. Para que produzam os resultados esperados em prol da sociedade, é fundamental que potenciais infratores tenham certeza de que a penalidade cabível será aplicada em curto prazo.

No Brasil, a impunidade oriunda da lentidão burocrática e jurídica é histórica em diversos setores, e o ambiental dá novas mostras de ser um deles.

Estima-se que só cerca de 5% das multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) sejam pagas. Segundo dados de 2023, o órgão está atolado no exame de mais de 200 mil multas, que rondam a impressionante cifra de R\$ 30 bilhões.

Isso ocorre porque os processos se perdem em labirintos kafkianos administrativos e judiciais, com recursos intermináveis que podem levar até à prescrição.

Para conter o problema e impulsionar a restauração de fauna e flora no país, a autarquia anunciou, em janeiro do ano passado, a criação de um programa que converte as multas em financiamentos de projetos de recuperação ambiental. Em troca, o infrator pode conseguir abatimento de até 60% no valor devido.

Para acelerar o processo de conversão "de anos para poucos minutos", segundo o próprio Ibama, a autarquia publicou um decreto em junho de 2023 que permite a adesão ao programa por meio de um formulário online.

Mas, de acordo com levantamento feito pela Folha, apenas seis projetos estão em andamento e quatro deles somam R\$ 113 milhões —para os outros, ainda não há valores computados. Em relação ao montante de multas acumuladas, de cerca de R\$ 30 bilhões, a cifra dos quatro projetos não chega a 0,5% do total.

São vários os exemplos de impunidade e discrepância entre a aplicação e o recebimento de multas nessa seara.No chamado Dia do Fogo, em 2019, 1.500 focos de queimadas surgiram de modo sincronizado no Pará. Após cinco anos, porém, não houve indiciamento ou prisões, e, segundo estudo do Greenpeace, de R\$ 1,2 bilhão referente a 662 multas aplicadas, só R\$ 50 milhões (4%) foram recolhidos.

Depois que chamas arderam na amazônia, no pantanal e no interior de São Paulo, em agosto e setembro deste ano, o Ministério da Justiça elaborou uma proposta casuística de aumento de penas para quem incendiar florestas. Deveria estar claro, entretanto, que não é disso que se trata.

Já há um robusto arcabouço legal sobre crimes ambientais no país. O que precisam ser instituídas são medidas que diminuam a burocracia dos órgãos fiscalizadores, aumentem a eficiência da investigação policial e agilizem os trâmites no Poder Judiciário.

Num país com dimensões continentais, abundância de recursos naturais e que é referência global no agronegócio, urge, ainda mais na iminência de mudanças climáticas, que a fiscalização ambiental produza resultados práticos. Ou seja, é preciso mais gestão e menos canetadas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –03.12.2024 – PÁG. A3

Puro suco de Lula

O presidente enquadra Haddad, que assim se enfraquece como alternativa eleitoral

Dora Kramer

Não tem jeito, Luiz Inácio da Silva é daqueles políticos que só confiam no próprio taco. Intuitivo, parece ter confiado nessa característica para desenhar o anúncio das ditas medidas de contenção de gastos em molde eleitoral, na certeza de que tudo se ajeita na economia desde que o "mercado" entenda o cálculo e se submeta às suas motivações.

Quando foi eleito presidente a primeira vez, intuiu que não governaria se adotasse o lema do gasto é vida. Entregou a condução da economia a Antonio Palocci sob os auspícios das bases da estabilidade definidas por Fernando Henrique Cardoso, enquanto no palanque discursava contra a "herança maldita". Deu certo, mas, assim que Lula acreditou se ver livre das amarras — Palocci fora e popularidade alta—, no segundo mandato iniciou trajetória oposta. Exacerbada por Dilma Rousseff, deu em desarranjo das contas e perda de apoio político.



Não por coincidência isso aconteceu quando ambos, Lula e Dilma, assumiram o leme da economia. Eram eles na prática os ministros da área. Quando os profissionais do ramo são atropelados em sua autoridade, ou se deixam atropelar, não se chega a bom resultado.

O próprio Lula teve o exemplo em seu governo. Henrique Meirelles no comando do Banco Central, ainda sem autonomia legal, impôs a barreira da não interferência sob pena de se demitir. Assim também correu com FHC em relação a Itamar Franco, que queria introduzir congelamento de preços no Plano Real.

Como ministro da Fazenda, Fernando Haddad travou dura batalha interna na qual, viu-se logo, estava com a razão ao defender que não se misturasse isenção de Imposto de Renda com contenção de gastos.

Rendeu-se, no entanto, à evidência de que o Lula 3 percebe o cenário de modo diferente da visão do Lula 1.

A renúncia pode até tê-lo credenciado para a sucessão, em 2026 ou 2030, mas o enfraqueceu em sua tarefa de preservar a economia de cujo sucesso depende a manutenção da confiança conquistada com dificuldade. Condição que projetou Haddad como alternativa eleitoral do campo governista, mas pode se perder por excesso na presunção personalista de Lula.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –03.12.2024– PÁG. A4

A cegueira cambial

Volatilidade aponta que há espaços para aprimoramentos; permitir contas em dólares no país daria mais estabilidade ao câmbio e ganhos ao fisco

Roberto Luis Troster



O ponto principal deste artigo é que a cotação da divisa norte americana é um problema —e continuará a ser se não mudarem a política cambial. Apesar do nome de câmbio flexível, o regime cambial brasileiro é de câmbio volátil.

O câmbio flutuante é um regime em que a taxa de câmbio se ajusta automaticamente às condições da economia. As variações da produtividade do setor não financeiro em relação ao resto do mundo são compensadas com variações na taxa de câmbio. Há ajustes também em função da variação do diferencial

entre as taxas de juros internas e as internacionais.

Neste ano, a taxa de câmbio oscilou 19,6% e, no último mês, 6,4%. Portanto, muito mais do que as variações da produtividade do setor não financeiro e do diferencial das taxas de juros. As oscilações dessa magnitude causam estragos consideráveis na economia.



CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

7 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Como as empresas estão abertas ao exterior, onde compram insumos, vendem produtos e concorrem com empresas de outros países, seu desempenho depende mais da taxa de câmbio do que das condições de produção. Agravando o quadro, a volatilidade da taxa cambial gera incertezas para empresários, que postergam decisões de investir e produzir.

Outro efeito é na credibilidade da equipe de governo. Como o preço do dólar é um termômetro imperfeito do desempenho da gestão econômica, a exacerbação da volatilidade alimenta inseguranças sobre os rumos na condução do país.

O Banco Central do Brasil é o responsável pela execução da política cambial, incluindo a gestão das reservas internacionais. As diretrizes são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. A volatilidade do câmbio aponta que há espaços para aprimoramentos na sua atuação. Além do problema da volatilidade, o custo da política cambial é elevado.

Desde 2011, o estoque de reservas internacionais está num patamar de US\$ 360 bilhões, que correspondem a 23,5% da dívida bruta do governo. O custo de carregar as reservas é dado pela diferença entre a taxa de captação do Banco Central em reais e de aplicação em dólares. É superior a R\$ 100 bilhões.

O balanço do Banco Central apontou um prejuízo de R\$ 298 bilhões em 2022, superior ao déficit primário naquele ano e de R\$ 114 bilhões em 2023, correspondente a 46% do déficit primário. Embora não seja incluído no cálculo do déficit, aumenta a dívida pública. Leia-se mais juros e menos recursos para investimentos.

Não há uma política cambial explícita. O Banco Central atua esporadicamente no mercado à vista de câmbio e no mercado futuro, com swaps cambiais [operação financeira que envolve a troca de variação cambial por uma taxa de juros previamente estabelecida], mantendo as reservas no mesmo patamar. A concepção é de que um volume elevado daria segurança ao investidor estrangeiro. O valor é considerado exagerado por analistas. Em 2011, o déficit em transações correntes era de US\$ 83,6 bilhões e, no último ano, foi de US\$ 21,7 bilhões.

A questão é o que fazer. Este articulista tem três propostas. A primeira, a mais urgente e a mais importante é mudar o paradigma cambial. Acabar com a cegueira cambial. A visão neomercantilista de gestão do câmbio apavora analistas preocupados com o futuro do Brasil.

A segunda é permitir contas em dólares para pessoas físicas e jurídicas em bancos no país. Daria mais estabilidade ao câmbio, ganhos ao fisco e mais eficiência ao mercado de divisas.

A existência de contas em divisas em bancos locais não vai dolarizar a economia. Muitos países permitem contas em outras divisas e nem por isso têm que abandonar a moeda nacional. Para o governo, cada dólar em uma conta de um cidadão ou empresa significa uma redução da dívida bruta no mesmo montante.

A terceira medida é que o BC estabilize o câmbio explicitamente, fixando diariamente uma banda de, digamos, 0,2% (para cima e para baixo), operando no mercado à vista. Dessa forma, conseguirá resultados mais palpáveis utilizando menos recursos.

As mudanças propostas só dependem do Conselho Monetário Nacional e podem ser implantadas de imediato. É só querer.

Criticar Bolsonaro não deveria ser tão difícil para a direita

Grande pacto de silêncio oculta um absurdo e homicida plano golpista; carne bovina rejeitada pelo Carrefour comove mais que a ordem democrática

Davi Tangerino

Um animal enorme foi avistado sobrevoando uma praça; amontoada, a população discutia se o bicho voador era uma vaca ou um jumento. Como se o absurdo não fosse qualquer um deles voar. Essa tem sido a reação da direita brasileira diante dos fatos revelados recentemente pela Polícia Federal, com destaque ao plano estruturado para matar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu vice, Geraldo Alckmin, e Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal.



A primeira reação já diz tudo; o senador Flávio Bolsonaro crava: "Pensar em matar não é crime". Vaca ou jumento? Aposta na confusão, buscando minimizar a gravidade dos fatos. Filho do apontado articulador da trama golpista, sua postura é até compreensível.

Tarcísio de Freitas, o moderado, salta em defesa de seu capitão: "Não há provas de envolvimento de Bolsonaro". Vaca ou jumento? Ao escolher apenas dar as mãos ao capitão, o governador paulista também opta por ignorar o bicho voador. O grave seria criminalizar Jair Bolsonaro; o golpe é um detalhe.

Arthur Lira, presidente da Câmara, ficou enfurecido. Não com a tentativa de golpe, mas com o indiciamento de alguns congressistas pela Polícia Federal. A carne bovina rejeitada pelo Carrefour comove mais que a ordem democrática. Nenhuma manifestação do estrelato direitista: Ronaldo Caiado, Romeu Zema, Ratinho Junior, Sergio Moro. Deltan Dallagnol pediu prisão —da Janja, por ter xingado Elon Musk. Um grande pacto de silêncio que oculta, deliberadamente, o absurdo: um homicida plano golpista para que o presidente eleito "não subisse a rampa". Vivo ou morto.

Os autointitulados defensores da vida correram para buscar inserir na Constituição o dever de a mulher grávida por estupro deixar-se morrer para não abortar. A vida porvir é sagrada; já as nascidas... A bancada do "bandido bom é bandido morto" adormece a depender do indiciado. Ou corre para anistiar. O desprezo democrático é tamanho que nem sequer fizeram um texto genérico, daqueles de assessoria de crise: "Um grupo de malucos, agindo à revelia de Bolsonaro". Nada. Um silêncio eloquente que comunica uma adesão profunda à política como força bruta, como extermínio.

É certo que na democracia que eles tanto desprezam será importante debater se era vaca ou jumento. Com o devido processo legal, será relevante discutir tudo aquilo que até o dia 8 de janeiro de 2023 era "mimimi":

competência, imparcialidade, dolo, dosimetria de pena etc. Como novidade, o relevante debate da fronteira entre atos preparatórios e consumação em crimes de empreendimento, como a tentativa de golpe. É legítimo que Lira defenda as prerrogativas parlamentares.

A vaca e o jumento terão seu dia na corte. E outros tantos na arena pública. Mas é preciso, primeiro, endereçar o bicho voador, sob pena de lançar-se a nação a debates alucinados, a maior Casa de Orates da história moderna.

O que está em jogo, sem exageros, é o futuro da democracia liberal que se vem conquistando entre nós, a trancos e barrancos, a custo de muito sangue. Qualquer nesga de esperança de um futuro minimamente ancorado na Constituição, porém, depende de um consenso quanto ao óbvio: é inadmissível que se tramem golpes de Estado. E esse consenso precisa de uma direita democrática. Não deveria ser difícil.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –03.12.2024– PÁG. A6

STF tem maioria para liberar pagamento de emendas parlamentares sob ressalvas

Após suspensão de verbas, ministros seguem decisão de Dino, que fez críticas e colocou restrições

Ana Pompeu

Thaísa Oliveira



O STF (Supremo Tribunal Federal) formou maioria nesta segunda-feira (2) para confirmar a decisão do ministro Flávio Dino que libera a retomada do pagamento de emendas parlamentares, mas impõe ressalvas e faz críticas ao modelo adotado pelo Congresso Nacional.

A posição de Dino foi referendada por outros cinco ministros em menos de duas horas de julgamento no plenário virtual, com os votos de Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Em seguida, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia também votaram no

mesmo sentido. O julgamento iniciado às 18h segue até as 23h59 desta terça-feira (3).

A decisão é mais um capítulo da queda de braço entre Congresso, governo Lula (PT) e Supremo desde que o ministro suspendeu o pagamento das emendas parlamentares, em 1º de agosto, e cobrou mais transparência no gasto de uma fatia bilionária do Orçamento.

As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e projetos em suas bases e, com isso, ampliar seu capital político. A prioridade do Congresso, porém, é atender seus redutos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país.



CLIPPING

DATA
03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O Orçamento deste ano prevê mais de R\$ 49 bilhões em emendas parlamentares. Assessores calculam que cerca de R\$ 17,5 bilhões tenham sido bloqueados em agosto pela decisão de Dino, provocando a irritação de parlamentares.

Dino definiu em sua decisão, acompanhada pela maioria, regras para a retomada de cada uma das emendas — individuais, "Pix", de bancada estadual e de comissão.

As emendas de relator dos anos anteriores e as de comissão, por exemplo, só devem ser pagas pelo Executivo se houver a indicação do nome do padrinho. Ele ainda condicionou à apresentação de um plano de trabalho o pagamento das emendas "Pix" —tipo de recurso à disposição de cada um dos congressistas que caía direto no caixa das prefeituras sem qualquer indicação de como o dinheiro deveria ser usado.

Dino fez duras críticas ao modelo de emendas parlamentares. "Jamais houve tamanho desarranjo institucional com tanto dinheiro público em tão poucos anos", diz a decisão.

O pagamento dos recursos controlados pelos parlamentares havia sido suspenso por Dino em agosto em resposta a uma ação movida pelo PSOL, até que houvesse "prévia e total rastreabilidade" dos recursos. Na ocasião, o bloqueio foi confirmado pelo plenário do Supremo por unanimidade.

Para tentar destravar o dinheiro, o Congresso aprovou projeto de lei —sancionado sem vetos por Lula— que muda parte das regras de distribuição a partir do ano que vem. Segundo a Consultoria de Orçamentos do Senado, porém, a lei avança pouco em relação às exigências do tribunal.

Um líder do centrão afirmou, sob a condição de anonimato, que Dino burocratizou demais o tema e criou empecilhos para o pagamento de emendas bloqueadas. Ele esperava um meio-termo do plenário do Supremo para que regras mais duras sejam cobradas apenas daqui para frente.

O parlamentar citou a cobrança de um plano de trabalho em até 60 dias para o pagamento das emendas "Pix" já indicadas.

Segundo ele, o sentimento do Congresso é de que a nova lei aprovada pelo Congresso e sancionada já resolve o problema de falta de rastreabilidade —essa legislação, no entanto, não versa sobre as emendas já destinadas. Ao colocar novas exigências, continua, o ministro mantém a impressão de que está jogando de forma combinada com o governo Lula.

O bloqueio das emendas abriu considerável mal-estar com o Congresso e motivou a aprovação de um pacote de medidas na Câmara dos Deputados que limita o poder de ministros do STF. Na semana passada, parlamentares também condicionaram a aprovação do pacote de gastos à liberação do dinheiro.

Dino afirmou que relatórios feitos pela CGU (Controladoria-Geral da União) deixam claro que os requisitos constitucionais de transparência e rastreabilidade estão sendo descumpridos, em "engrenagem flagrantemente inconstitucional", com bilhões de reais "se multiplicando em escala geométrica".

"É precoce afirmar —e nem se constitui objeto específico destas ações (processos estruturais)— que houve ou há crimes em razão da esdrúxula situação constatada. Mas é de clareza solar que jamais houve tamanho desarranjo institucional com tanto dinheiro público, em tão poucos anos", diz a decisão do ministro.

Dino também escreve que, diante deste cenário, não é excessivo apontar que há quatro modelos no mundo: o presidencialismo, o parlamentarismo, o semipresidencialismo e o do "Brasil, com um sistema de governo absolutamente singular no concerto das nações".

O ministro decidiu que o monitoramento das emendas, objeto da ação que tramita sob sua relatoria, deve se estender ao exercício financeiro de 2025, "com a realização periódica de audiências de contextualização e conciliação, bem como novas auditorias, quando necessárias".

O magistrado fez duras observações sobre a resposta do Congresso em relação às emendas de comissão — que foram turbinadas com o fim das emendas de relator, em 2022. Na semana passada, Câmara e Senado reafirmaram que não seria possível identificar os padrinhos das indicações porque as decisões foram "colegiadas".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 03.12.2024 – PÁG. POLÍTICA

Análise: Dino libera emendas, porém, exige transparência

R\$ 23,3 bilhões em emendas já foram pagos, menos da metade. Com isso, o governo terá de liberar R\$ 25 bilhões neste final de ano para votar qualquer coisa no Congresso

Luiz Carlos Azedo

Estava tudo parado no Congresso, agora as coisas vão começar a andar, para o bem, como a regulamentação da reforma tributária, ou para o mal, caso da PEC das Praias, veremos no decorrer das próximas semanas. Depois das eleições municipais, os parlamentares realizaram uma espécie de obstrução dissimulada, na qual se recusavam a votar propostas da maior relevância, porque as emendas parlamentares ao Orçamento da



União continuavam suspensas. Aguardavam decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, que exigia a adoção de mecanismos que garantissem clareza e transparência na destinação dessas emendas.

Nesta segunda-feira, em decisão monocrática, o ministro liberou o pagamento das emendas parlamentares conhecidas como RP9 (emenda de relator) e RP8 (emendas de comissão) e emendas Pix, desde que atendidas regras constitucionais relativas à transparência, à rastreabilidade e ao controle público. A



CLIPPING

DATA
03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
12 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

decisão está sendo submetida ao referendo do plenário em sessão virtual extraordinária, iniciada às 18h desta segunda-feira, e que deve ser concluída nesta terça-feira, até as 23h59.

Na liminar, o ministro Dino estabeleceu novos critérios para liberação das emendas, como a indicação do autor e do beneficiário final dos recursos no Portal da Transparência, além da separação entre o relator do Orçamento e autor das emendas. Determinou também que a aferição da transparência, por parte do Executivo, ocorra antes da transferência dos recursos, o que terá de ser analisado caso a caso. Em relação às metas das emendas de comissão, o ministro exigiu a necessária identificação nominal do parlamentar ou instituição que a sugerir ou, ainda, a autoria da indicação de emenda à bancada, a fim de que todo o processo orçamentário seja documentado.

A conta não é pequena. Para 2024, R\$ 49,17 bilhões em emendas parlamentares foram autorizados, R\$ 37,6 bilhões empenhados (ou seja, foram reservados para pagamento) e R\$ 23,3 bilhões efetivamente pagos, considerando os chamados "restos a pagar", emendas reservadas de anos anteriores. Com a suspensão das emendas, há três meses, restam R\$ 25 bilhões a serem pagos em dezembro. O governo pretende negociar a liberação dessas emendas para aprovar a regulamentação da reforma tributária e o pacote fiscal, sem a mudança no Imposto de Renda, que ficou para o próximo ano.

Entretanto, ainda há insatisfações no Congresso. Dino exigiu que, a partir do próximo ano, a liberação das chamadas emendas Pix (um verdadeiro absurdo, porque os recursos poderiam ser destinados sem exigência de projeto, diretamente à conta dos beneficiados) somente seja feita com a devida apresentação de um plano de trabalho prévio e em contas específicas. Para as emendas deste ano e do ano passado, ainda não executadas, foi concedido prazo de 60 dias para sanar o requisito de apresentação de plano de trabalho. Caso não seja apresentado o plano, o pagamento deverá ser suspenso novamente.

Patrimonialismo

É aí que está o problema, porque muitos desses recursos foram negociados em troca de apoio eleitoral. Em sua decisão, Dino ressaltou que cabe ao Tribunal de Contas da União (TCU) fiscalizar e julgar as contas relativas às emendas Pix. Ou seja, normas regimentais, da Câmara e/ou do Senado, e administrativas, do Executivo, não podem modificar essa competência constitucional. Um aspecto importante é a obrigatoriedade de observar os critérios técnicos e orientações do gestor federal do Sistema Único de Saúde (SUS), antes da liberação de recursos. Houve uma farra de destinação de emendas para "organizações da sociedade civil de interesse público", as OSIPS, que atuam na área da saúde, sem considerar as prioridades do SUS.

A Controladoria-Geral da União (CGU) teve um papel decisivo no resgate de transparência das emendas ao Orçamento, ao apontar o descumprimento dos requisitos de transparência e rastreabilidade nas execuções das emendas parlamentares de todas as modalidades. Trata-se de um montante de R\$ 186,3 bilhões pagos entre 2019 e 2024, com origem e destino não sabidos. A existência dessas emendas, que violava as diretrizes constitucionais de elaboração e execução do Orçamento da União, já havia provocado uma decisão da agora ministra aposentada Rosa Weber, que presidia o Supremo à época. Diante do descumprimento da ADPF 854, de dezembro de 2022, o pagamento das emendas acabou suspenso pelo ministro Dino.

O Congresso reagiu muito negativamente ao freio de arrumação, o que levou à realização de uma audiência de conciliação em agosto de 2024. As emendas Pix elevaram ao quadrado o patrimonialismo na política, em dezenas de municípios para os quais são destinados milhões de reais. Cada parlamentar tem direito a mais de R\$ 50 bilhões em emendas, alguns chegam a destinar quase R\$ 150 milhões em verbas. Há municípios nos quais as principais autoridades e empresas são ligadas ao mesmo grupo político, quando não à família do parlamentar. Mais de uma dezena de congressistas estão sendo processados, em segredo de justiça, por desvio de recursos dessas emendas.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 03.12.2024 – PÁG. ECONOMIA

Fim do dinheiro físico? Pix reduz uso de notas e transforma pagamento no Brasil

Números do Banco Central revelam que percentual de pagamentos feitos com cédulas caiu de 76,6%, em 2019, para 40,5% em 2023

Fernanda Strickland

Os dados mostram que o Pix é o meio de pagamento preferido para 64,9% dos entrevistados, superando o dinheiro, escolhido por 55,7% - (crédito: Reprodução/Freepik)

O uso de dinheiro em espécie no Brasil está em queda acelerada, impulsionado pela popularização do Pix. Segundo a 2ª edição da pesquisa O brasileiro e os hábitos de uso de meios de pagamento, realizada pelo Banco Central (BC) entre outubro e novembro de 2023, o percentual de pagamentos feitos com cédulas caiu de 76,6%, em 2019, para 40,5% em 2023. Ao mesmo tempo, o Pix já representa quase um quarto (24,9%) de todas as transações realizadas no país.

Os dados mostram que o Pix é o meio de pagamento preferido para 64,9% dos entrevistados, superando o dinheiro, escolhido por 55,7%. Nos estabelecimentos comerciais, a tendência se repete: 69,5% preferem o Pix, enquanto 64,4% ainda utilizam cédulas.

Os números revelam uma transformação no cenário financeiro brasileiro, marcada pela digitalização e pela maior eficiência nos pagamentos. Com 1.500 consumidores e 600 estabelecimentos comerciais entrevistados, a pesquisa analisou 11.023 transações, detalhando não apenas os meios de pagamento escolhidos, mas também as razões por trás das preferências, os valores movimentados e os tipos de bens ou serviços adquiridos.

“O estudo demonstra como o Pix tem sido fundamental para a modernização dos pagamentos no Brasil, promovendo inclusão financeira e maior eficiência nas transações”, destaca o relatório. A ferramenta, lançada pelo BC em 2020, tornou-se um marco na digitalização financeira, permitindo transferências instantâneas e gratuitas para pessoas físicas.



Desafios

Apesar da adesão massiva, o relatório expõe barreiras importantes. Cerca de 17,3% dos entrevistados afirmaram não ter usado o Pix nos últimos 12 meses. Entre as razões mais citadas estão a falta de conhecimento sobre como utilizar a ferramenta, dificuldades no acesso à internet e a preferência por métodos considerados mais rápidos.

A queda no uso de dinheiro físico no Brasil acompanha uma tendência global, mas também evidencia uma questão estrutural: o acesso desigual à internet. A popularidade do Pix, especialmente em áreas urbanas, contrasta com as dificuldades enfrentadas por populações em regiões mais remotas ou de baixa renda, onde a conectividade limitada ainda é uma barreira significativa.

Para enfrentar esses desafios, o Banco Central frisa que continua a investir em novas funcionalidades e produtos relacionados ao Pix. A expansão de ferramentas que permitam maior acessibilidade é vista como essencial para garantir que a digitalização dos pagamentos seja inclusiva e atenda a todas as camadas da sociedade.

Enquanto a transição para meios de pagamento digitais avança rapidamente, o futuro do dinheiro físico no Brasil ainda está em debate. Para muitos, ele segue como um recurso essencial, especialmente em áreas onde o Pix ainda não chegou com força total. No entanto, a velocidade da transformação aponta para um cenário cada vez mais dominado por pagamentos instantâneos e digitais, consolidando o Pix como o dinheiro do futuro.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –03.12.2024– PÁG. OPINIÃO

Visão do Correio: envelhecimento pressiona por novas políticas públicas

São claros os sinais do tempo na pirâmide etária brasileira, o que tornam urgentes os ajustes para que as demandas de uma população longeva sejam atendidas



Ao chegar à terceira idade, o brasileiro viverá, em média, mais 22,5 anos. Se for homem, a taxa cai para 20,7 anos. Se for mulher, sobe para 24 anos, indica novo estudo do IBGE. Diferenças à parte, o fato é que a entrada nos 60 desperta hoje expectativas e desafios bem distintos dos que existiam a pouco tempo atrás. A projeção é praticamente o dobro da feita pelo mesmo instituto para os idosos em 1940, quando se previa 13,2 anos para uma população geral que vivia em média até 45,5 anos. São claros os sinais do tempo na

pirâmide etária brasileira, o que tornam urgentes os ajustes para que as demandas de uma população longeva, incluindo aqueles que ultrapassam a sexta década de vida, sejam atendidas.



CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Ao Correio, Izabel Marri, gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica do IBGE, atribui o aumento da expectativa de vida entre idosos e indivíduos das demais faixas etária ao "conjunto de melhorias nas condições de vida, no aumento da escolaridade, na renda e nas políticas de atendimento à saúde da população". A análise acaba também por indicar o destino para novos investimentos e mudanças de postura.

No campo da saúde pública, por exemplo, há o tensionamento das cronicidades. Dados do Ministério da Saúde indicam que, de cada 10 brasileiros com mais de 50 anos, sete têm ao menos uma doença crônica — enfermidades incuráveis e que, quando não controladas, resultam em prejuízos na qualidade do envelhecimento, como hipertensão e diabetes. Soma-se ao excesso de morbidades o uso massivo do Sistema Único de Saúde (SUS) por idosos, indicando a necessidade da formulação de políticas e protocolos que considerem demandas específicas dessa população.]

Estimativas do Tesouro Nacional dão ideia dos impactos dessas despesas no Orçamento Federal. Espera-se uma demanda acumulada em saúde de R\$ 67,2 bilhões adicionais até 2034, em valores de 2023, considerando o envelhecimento populacional. Vale lembrar que a pasta é, no momento, um dos alvos de cortes de gastos do governo. Além disso, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, uma das apostas da nova gestão Lula, se apresentou tendo o direito ao envelhecimento saudável como uma das principais frentes de atuação.

A questão previdenciária é outro ponto nevrálgico. Se hoje 15,6% da população brasileira é idosa, em 2070, a taxa subirá para 37,8%. A reforma da Previdência de 2019 estabeleceu, para aposentadorias, idade mínima obrigatória de 65 anos (homens) e 62 (mulheres) para quem ingressou no mercado de trabalho após novembro daquele ano. O Banco Mundial, porém, recomenda que, diante do ritmo acelerado de envelhecimento dos brasileiros, adote-se o piso de 72 anos para ambos os sexos já em 2040.

O próprio estudo indica os obstáculos para a nova mudança: "o estado de saúde da população e as realidades sociopolíticas". São, de fato, grandes dificultadores, mas esperar o aumento da pressão nas contas públicas para, só depois, desenvolver políticas que respondam às exigências do envelhecimento, além de pouco estratégico — sob o risco da adoção de medidas ineficazes e/ou eleitoreiras —, é cruel e desrespeitoso com quem trabalha e deseja viver de forma digna e plena independentemente da idade. O Brasil longevo não tem mais tempo para postergar os cuidados com a velhice.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.12.2024 – PÁG. A12

País poderia ter agido antes contra extremismo, diz Fernando Limongi

Para cientista político, Jair Bolsonaro poderia ter tido sua carreira eleitoral interrompida ainda nos anos 90

César Felício

As instituições demoraram a reagir às ameaças de ruptura que ameaçam a democracia, avalia o cientista político **Fernando Limongi**, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), que lançou neste mês o livro “Democracia Negociada: Política Partidária do Brasil na Nova República”, em coautoria com Leonardo Weller. Para Limongi, o ex-presidente **Jair Bolsonaro**, indiciado pela Polícia Federal por tentativa de golpe de Estado em inquérito que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), poderia ter tido sua carreira eleitoral interrompida ainda nos anos 90.



“Bolsonaro desde que começou sua carreira política deu inúmeras oportunidades de se agir contra ele. Começou a sua carreira pensando em terrorismo, planejando explodir uma adutora. Passaram o pano para ele entre os militares. Depois ele entrou no Congresso para representar a linha dura, defendeu a tortura, o fuzilamento de presidente, tudo documentado”, disse Limongi ao **Valor**, fazendo alusão a alguns momentos do início da trajetória do ex-presidente.

Em 1988, ainda capitão do Exército, Bolsonaro respondeu a um Inquérito Policial Militar (IPM) depois de citado em uma matéria da revista “Veja” como um dos autores de um suposto plano para cometer atos terroristas, em protesto por melhores salários dentro das **Forças Armadas**. Ele foi absolvido pelo Superior Tribunal Militar (STM) meses antes de ser eleito vereador.

Em junho de 1993, a Câmara dos Deputados abriu processo por quebra de decoro contra Bolsonaro por ele ter pregado o fechamento do Congresso e um **golpe militar**. A representação não seguiu adiante. Em 1999, o então deputado defendeu o fuzilamento do presidente **Fernando Henrique Cardoso**. Bolsonaro não sofreu nenhuma sanção, o que provocou estranheza em FHC, conforme lembra Limongi.

Bolsonaro não é um personagem no novo livro de Limongi. A obra retrata o período entre 1985 e 2016, quatro décadas em que, conforme escreveram os autores, “prevaleceu no país a resolução de conflitos por meio de arranjos consensuais, negociados por grupos aparentemente opostos, mas que têm em comum o pertencimento à elite política nacional”.

Esta tendência à composição comprometia os atores políticos com a alternância de poder. De acordo com a obra, este traço esteve presente mesmo em momentos de crise política aguda, como o do impeachment do então presidente **Fernando Collor**, em 1992.

Se é para agir como força disciplinadora, tem que agir no momento certo”

Bolsonaro tornou-se protagonista de uma era nova, de polarização e embates diretos, não coberta pelo livro por ser demasiadamente contemporânea, iniciada na visão de Limongi a partir do impeachment da então presidente **Dilma Rousseff**, em abril de 2016.

Para Limongi, a inabilitação de Bolsonaro não necessariamente muda o curso político. “A inelegibilidade de Bolsonaro não tira a direita radical do jogo político. Ela pode ser representada por outro ator. Dependerá de como Bolsonaro organizará sua própria sucessão”, diz. Uma das possibilidades cogitadas no meio político, que Limongi não subestima, é a de Bolsonaro se apresentar como candidato a presidente, mesmo inelegível, colocando um filho como vice, o que judicializaria de vez a **eleição de 2026**.

O cientista político é um crítico do que considera interferência do Judiciário no processo eleitoral. Em sua opinião, a reunião de Bolsonaro com embaixadores no Palácio da Alvorada para fazer acusações sem provas contra a **Justiça Eleitoral**, em julho de 2022, não era uma razão suficientemente legítima para torná-lo inelegível. Mas no caso de tentativa de golpe de Estado seu entendimento é outro. “A democracia tem que se defender de agentes que a desrespeitam”, comentou.

“É importante se agir contra peixes pequenos antes que se tornem grandes. Quando a personalidade chega a um determinado nível de liderança, fica muito mais difícil agir, porque sempre se vai argumentar que existe perseguição política, e sempre será difícil separar uma coisa da outra. Se é para agir como força disciplinadora, tem que agir no momento certo”, comentou.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –03.12.2024– PÁG. E1

Justiça autoriza reabertura de recuperação judicial para a venda de fábrica do devedor

Decisão, que beneficia a fabricante de peças Wetzels, é inédita, segundo especialistas

Marcela Villar

A Justiça de Santa Catarina, em uma decisão inédita, permitiu a reabertura de uma recuperação judicial para a venda de um ativo do devedor. Trata-se da reestruturação da Wetzels, fabricante de peças para os setores elétrico, automotivo e de construção, iniciada em fevereiro de 2016 e encerrada de forma definitiva em novembro de 2022.

A decisão foi dada pelo juiz Uziel Nunes de Oliveira, da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul. Segundo especialistas, não há precedente em que o próprio devedor conseguiu reabrir processo de insolvência já transitado em julgado para a venda de uma





CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

fábrica (unidade produtiva isolada - UPI). Em São Paulo, o Grupo Itaiquara Alimentos tenta seguir caminho semelhante.

A Wetzel pediu a reabertura do caso para vender uma fábrica de produção de ferro, avaliada em R\$ 143 milhões. O leilão só teve um interessado, a Schulz, fabricante de compressores de ar, que levou a operação por R\$ 115,2 milhões, conforme fato relevante publicado no dia 26 de novembro. O montante servirá para pagar todo o passivo concursal, que estava parcelado em 10 anos, e alguns credores extraconcursais.

Ainda sobrará cerca de R\$ 44 milhões para o fluxo de caixa, segundo o administrador judicial, Agenor Daufenbach Júnior, sócio da Gladius Consultoria. Com a alienação da unidade, que representa um terço da atividade e do faturamento, a projeção é manter o lucro deste ano para o ano que vem em cerca de R\$ 350 milhões, segundo o diretor presidente da Wetzel, Rodrigo Moretti.

A decisão divide a opinião de especialistas. Alguns defendem ser um “precedente perverso” que pode autorizar a reabertura e prolongamento de recuperações judiciais. Já outros entendem que, como a Lei de Recuperações Judiciais e Falências, a nº 11.101/2005, não veda o procedimento, ele seria permitido. E que promove o soerguimento da empresa, que é o objetivo principal da ação.

O intuito da Wetzel com a venda da UPI - prevista no plano aprovado pelos credores - dentro da recuperação é não repassar dívida para o comprador. O benefício consta no artigo 60 da lei, incluído pela reforma em 2020, através da Lei nº 14.112. O dispositivo prevê que “não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista”.

A Justiça superou algumas barreiras que poderiam impedir o leilão da fábrica. Ela era oferecida como alienação fiduciária - tipo de garantia em que se transfere a titularidade do bem até o pagamento da dívida - para o Banco Daycoval e a corretora Singulare. Também servia de caução em execução fiscal movida pela Fazenda Nacional que estava suspensa por transação tributária.

Nenhum dos três se opôs à venda, mas o Daycoval exigiu ter a dívida extraconcursal paga com o leilão, o que teve aval do Ministério Público de Santa Catarina (MP-SC). O órgão tampouco se opôs à reabertura do caso ou à alienação pois os valores “serão utilizados para pagar os credores concursais e extraconcursais, além de compor o fluxo de caixa, reduzindo as despesas financeiras e bancárias da devedora”.

Um outro credor extraconcursal, a Recupere Serviços de Cobrança, também queria preferência no pagamento, por ter penhora contra a Wetzel. Cristiane Guerra Rech, do Guerra & Rech Advogados Associados, que atua pela Recupere, diz que a situação de reabertura do caso é rara. “Empresas em reestruturação não costumam se desfazer dos ativos para antecipar o pagamento das obrigações. Não haveria óbice, em princípio, para a Wetzel proceder com a venda, desde que cumpra o plano”, afirma ela, acrescentando que a venda dentro do processo dá segurança ao comprador e transparência aos credores.

Para o juiz pesou que a recuperação judicial tem a “intenção de propiciar o soerguimento da pessoa jurídica”, ainda que seja “remédio amargo para os credores”. Na visão dele, é “inconciliável” preservar esses princípios e o formalismo processual.



CLIPPING

DATA
03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

“Apesar das inclinações deste julgador, em homenagem ao bem maior a ser tutelado, ao menos por ora, não se observa qualquer óbice ao processamento do pedido apresentado pela empresa recuperanda, mesmo após a prolação de sentença de encerramento da ação de recuperação judicial”, afirma (processo nº 0301750-45.2016.8.24.0038).

O advogado Daniel Carnio, ex-juiz e sócio do Daniel Carnio Advogados, que atuou no caso pela Wetzel, diz que a venda de UPIs costuma ocorrer durante o prazo de fiscalização pelo Judiciário de dois anos. Mas, nessa ação, “não surgiu o momento adequado com o preço valorizado”.

O objetivo, afirma, foi se beneficiar da blindagem contra a sucessão. “Se a compra for feita fora da recuperação judicial, corre o risco de as penhoras recaírem sobre esses imóveis e os ativos serem alvo de desconsideração da personalidade jurídica. Mas na recuperação uma das grandes vantagens da lei é a de proteger o adquirente”, diz. Também atuaram os escritórios Mendes e Bichara Sociedade de Advogados e Mubarak Advogados Associados.

Na visão de Carnio, não há, juridicamente, possibilidade de algum credor rediscutir o plano em razão da mudança da capacidade de pagamento da empresa. “O processo foi reaberto só para vender o ativo e boa parte dos credores já foram pagos”, afirma. O pagamento do restante da dívida será feito simultaneamente com os credores extraconcursais da alienação fiduciária, diz.

Com a aprovação do plano de reestruturação, em 2017, a dívida de R\$ 92 milhões da Wetzel caiu para R\$ 48 milhões. Desses, R\$ 26 milhões foram pagos e restam R\$ 21,7 milhões a pagar.

O diretor Rodrigo Moretti ressalta que uma das condições da venda é a manutenção dos 400 trabalhadores na fábrica por pelo menos um ano. E que a venda ajudará a manter viva uma empresa de mais de 90 anos. “Com o investimento em tecnologia nos parques fabris, estamos prevendo um faturamento muito similar, mesmo sem contar com a unidade ferro”, afirma.

Ana Carolina Monteiro, consultora de reestruturação do MM&LC Advogados, diz que não considera a decisão errada, mas que é um “precedente perverso”. “Se deixa o devedor reabrir a recuperação, por que os credores não poderiam fazer a mesma coisa?”, questiona. “A própria lei deu uma saída que é a venda de UPI de forma extrajudicial. Ou seja, a intervenção do juízo é desnecessária”, adiciona.

Para ela, a venda, mesmo extrajudicial, atrairia a blindagem da sucessão de dívida. Lembra que a lei foi reformada em 2020 para limitar o prazo de fiscalização e evitar o prolongamento das recuperações judiciais.

Para o administrador judicial, a permissão dada pelo juiz é possível pelo princípio da isonomia. Isso porque há a possibilidade dos credores se manifestarem nos autos após o encerramento da recuperação judicial, quando há descumprimento do plano, sendo desnecessário qualquer “preciosismo processual”. “Não há prejuízo a ninguém, todos os interessados não se opuseram e foi dada toda a publicidade”, afirma. Segundo Agenor, a expectativa é que ainda este ano sejam feitos os pagamentos aos credores.

TJSP julga pedido de grupo do setor de alimentos

No caso, encerramento da recuperação judicial ainda não transitou em julgado

Marcela Villar

O Grupo Itaiquara Alimentos S/A, que pediu recuperação judicial em outubro de 2019, recorre de uma sentença de março deste ano que determinou o encerramento do processo, em segredo de Justiça. A empresa tenta a reabertura do caso para vender uma unidade produtiva isolada (UPI) e obter autorização para um financiamento, chamado de “DIP” (debtor-in-possession ou devedor em posse, na tradução literal). O recurso deve ser analisado hoje pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

As operações podem ajudar a empresa a se soerguer, segundo advogados. O plano de reestruturação, aprovado em 2021, reduziu a dívida de cerca de R\$ 750 milhões em aproximadamente 35% a 40%. De modo que os valores a receber com o empréstimo, de R\$ 85 milhões, e com a venda de ativos, avaliados em R\$ 480 milhões, faria a dívida caber no caixa da empresa.

Para isso, porém, é preciso uma nova assembleia para os credores votarem o aditivo ao plano de recuperação no qual constam essas mudanças. O intuito do grupo é ainda aderir ao novo programa de regularização fiscal com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), o Acordo Paulista, lançado em outubro.

Segundo a Itaiquara, se as propostas forem aprovadas, haveria a antecipação do pagamento das dívidas, além da quitação da primeira parcela da transação fiscal individual feita com a União.

No recurso, a companhia diz que já reestruturou o passivo financeiro com fornecedores, concursais e extraconcursais, assim como o trabalhista. “O Grupo Itaiquara encontrava-se em fase final de reestruturação, mas necessitando ainda, para seu efetivo reerguimento, da proteção e instrumentos conferidos pelo processo de recuperação judicial. Contudo, o processo foi precocemente encerrado”, diz, em petição enviada ao tribunal.

Com o DIP a ser celebrado junto à Virgo, a empresa afirma que destinaria R\$ 38,5 milhões para pagar os credores, R\$ 11,2 milhões para quitar acordos trabalhistas na Justiça do Trabalho e outros R\$ 37,5 milhões para a compra de melaço, matéria-prima para a produção de fermento, principal produto do ramo de alimentos do grupo.

O financiamento, contudo, foi negado por sentença, o que foi mantido pelo TJSP, em junho. A justificativa usada pelo relator, o desembargador Natan Zalinschi Arruda, foi que o processo já havia se encerrado.





CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“Ainda que pendente a análise de eventual recurso de apelação interposto contra a decisão de encerramento do processo de soerguimento, o início da produção de seus efeitos é imediato. Portanto, ratifica-se o descabimento da celebração de Financiamento DIP ante o encerramento do procedimento recuperacional”, diz Arruda na decisão (processo nº 2047709-60.2024.8.26.0000).

Na decisão de encerramento da reestruturação, o juiz Guilherme Martins Damini, da Vara Única do Foro de Caconde, afirma que “decorrido o biênio legal (artigo 61, Lei nº 11.101/2005), tal como na espécie, em que a recuperação judicial foi concedida em 25/01/2021, inexistem impedimentos aptos a inviabilizar a extinção do processo” (processo nº 1001798-97.2019.8.26.0103).

A administração judicial, feita pela Laspro Consultores, foi a favor do encerramento. Diz que o biênio de fiscalização já se encerrou em janeiro de 2023 e apesar de não desconhecer os benefícios da Lei de Recuperação Judicial e Falência, a nº 11.101/2005, “eles possuem prazo de duração e não podem se eternizar”. Já a Fazenda Nacional foi contra o encerramento da recuperação.

O advogado do Grupo Itaiquara, Joel Luís Thomaz Bastos, sócio do Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil (TWK) Advogados, afirma que a sentença de encerramento não analisou a proposta de financiamento, que seria para resolver, prioritariamente, o passivo tributário da empresa.

Na visão dele, a interpretação dos magistrados sobre as possibilidades da análise de operações pós-encerramento do processo deve ser “a mais ampla possível”. “Se ela precisa vender uma UPI, por que não se valer da própria recuperação que tira a sucessão para poder fazer uma venda segura?”, questiona. Segundo Thomaz Bastos, os credores têm se manifestado favoravelmente à reabertura.

O advogado cita um precedente, que foi o caso da Sabó Indústria e Comércio de Autopeças, em que houve a venda de uma UPI, mas a alienação não chegou a ser homologada pelo juízo, que decretou o encerramento da recuperação judicial. O TJSP reformou a sentença para permitir a conclusão da venda e impedir a sucessão da dívida para o comprador (processo nº 1037522-74.2019.8.26.0100).

Ana Carolina Monteiro, consultora de reestruturação do MM&LC Advogados, diz que em caso de aditamento ao plano, a recuperação judicial tem que ser reaberta obrigatoriamente, pois depende de procedimentos necessariamente judiciais. “A recuperação ainda continua pois existem diversos incidentes abertos e divergências não julgadas”, afirma.

Como não houve o trânsito em julgado da sentença de encerramento de recuperação judicial, acrescenta, apenas se encerrou o período de fiscalização. “Embora judicialmente exista o encerramento, na prática, não houve término da recuperação.”

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –03.12.2024– PÁG. E2

A pessoa mais esperta da sala e a ilusão de objetividade

Desafiar nossas próprias opiniões não necessariamente nos fará mudar de ideia, podendo servir para reforçar nossas convicções

André de Luiz Correia



“Você já se deu conta de que alguém dirigindo mais devagar que você é sempre um idiota e alguém dirigindo mais rápido é sempre um louco?”, provocam Lee David Ross e Thomas Gilovich no livro "The Wisest One in the Room", publicado em 2016 pela Oneworld. Esses renomados psicólogos sociais e professores de Stanford e Cornell discutem um dos conceitos mais interessantes do comportamento moderno: a “ilusão de objetividade”, ilustrada pela citação sobre os motoristas. Temos a tendência de perceber como corretas e bem fundamentadas aquelas crenças, opiniões e atitudes semelhantes às nossas, e como incorretas, mal fundamentadas ou mesmo mal-intencionadas aquelas divergentes. Essa ilusão gera graves distorções.

A primeira é a convicção de que nossas opiniões são sempre objetivas (vejo o mundo como ele realmente é). A segunda é a expectativa de que pessoas parecidas conosco (por sua formação, profissão, etnia, classe social, inclinação política etc.) não de necessariamente concordar conosco (pessoas “razoáveis” como eu “enxergam” a realidade como eu enxergo). A terceira é invalidar qualquer opinião divergente de pessoas parecidas conosco (se você integra a minha “tribo”, mas mesmo assim discorda da minha opinião, é porque não entendeu ou está de má-fé).

Esse fenômeno cria inúmeros desentendimentos, sendo uma das causas da polarização que afeta a sociedade ocidental moderna. Como enfatiza o filósofo Isaiah Berlin, citado por Michael Schwalbe, Geoffrey Cohen e Lee Ross em estudo sobre a polarização nas eleições norte-americanas de 2016 n° 35, set 2020), “poucas coisas têm causado mais prejuízo do que a crença de alguns indivíduos ou grupos (ou tribos, estados, nações e igrejas) de que só eles detêm a posse da verdade (...) É terrível e perigosamente arrogante acreditar que apenas você tem razão, que tem um olho mágico que enxerga a verdade e que os outros nunca podem estar certos se não concordam com você”.

Ao atribuir a divergência de alguém à sua estupidez, falta de preparo ou má-fé, simplesmente deixamos de escutá-lo. Mas a capacidade de escutar o outro é o que nos permite compreender seus interesses por trás de suas posições, uma das principais ferramentas para a resolução de conflitos, como já diziam Roger Fisher e William Ury no clássico “Getting to Yes” (Penguin, 1983).



CLIPPING

DATA

03.12.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

É necessário escutar o oponente para compreender, por exemplo, que o empregado que pede reequilíbrio contratual não quer simplesmente “mais dinheiro” (posição), mas sim recursos adicionais para concluir obras fora de escopo dentro do prazo (interesses); ou que a parte que pede a rescisão de um contrato (posição) concordaria em mantê-lo se a outra parte fizesse certas concessões (interesses). Sem a “escuta ativa”, outro termo muito em voga, é improvável que qualquer negociação avance, quer se trate de uma negociação empresarial sobre tema complexo, quer se trate de uma negociação familiar sobre a escolha de um restaurante.

Bons negociadores sabem contornar a ilusão de objetividade. Entendem que a identidade e experiências dos outros moldam a sua visão da realidade. Ninguém está certo, nem errado, ao dizer que um copo está “meio cheio” ou “meio vazio”. Depende da percepção de cada um.

Vários estudiosos do comportamento humano propõem técnicas para contornar a ilusão de objetividade, dentre eles o neurocientista cognitivo Erman Misirlisoy, PhD pela University College London, autor do livro “Thought Traps”. O autor propõe três passos simples.

O primeiro é presumir as melhores intenções. É mais fácil presumir que nossos oponentes são egoístas, maldosos ou estúpidos. Mas precisamos aceitar que pessoas com prioridades diferentes, podem chegar a conclusões bem fundamentadas, mesmo que muito diferentes das nossas. As relações modernas são complexas e intrincadas. A melhor resposta para um conflito raramente é óbvia. Boas soluções requerem um debate de mente aberta e algumas concessões.

O segundo passo é duvidar de nossas próprias ideias. A boa ciência requer um constante exercício de autoquestionamento, forçando os cientistas a testar e revisar repetidamente suas teorias. Aplicar esse tipo de autoquestionamento em nossas vidas torna-nos menos suscetíveis à ilusão de objetividade.

Por fim, deve-se ter cuidado com as bolhas sociais. Quem já se surpreendeu com o resultado de uma eleição provavelmente está confinado em uma bolha com pessoas que compartilham as mesmas opiniões. Misirlisoy recomenda a leitura de outras fontes, o debate com indivíduos fora da bolha e a análise interessada das opiniões divergentes. Desafiar nossas próprias opiniões não necessariamente nos fará mudar de ideia, podendo servir para reforçar nossas convicções. Compreender o argumento do outro é importante para conseguir rebatê-lo fundamentadamente.

Aprender a superar a ilusão de objetividade é um dos passos para nos transformar na pessoa mais sábia da sala, que não é necessariamente aquela com mais conhecimento, mas a que detém empatia, escuta ativa e disposição para compreender a forma pela qual o outro vê o mundo.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

3 de dezembro é o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Em 1992, a Organização das Nações Unidas – ONU proclamou o 3 de dezembro como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. O objetivo da ONU é que **todos os países membros comemorem a data, gerando conscientização, compromisso e ações que promovam os direitos das pessoas com deficiência.**

Segundo dados do Relatório Mundial da Deficiência da OMS e do Banco Mundial, **mais de 1 bilhão de pessoas no mundo possuem algum tipo de deficiência.** Apesar dos avanços ocorridos na garantia dos seus direitos, em todo o mundo elas ainda enfrentam barreiras de naturezas diversas e estão entre os grupos mais excluídos dos serviços existentes na sociedade, como saúde, educação e emprego.



O TJDFT dispõe, em seu quadro de colaboradores, de mais de 280 servidores e servidoras com deficiência. Eles podem contar com o Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade - **NUICS que trabalha para promover a inclusão das pessoas com deficiência no âmbito do Tribunal**, sejam servidores(as), trabalhadores(as) terceirizados(as), estagiários(as), jurisdicionados(as) ou visitantes.

Ao longo de seus 12 anos de atuação, o NUICS tem desenvolvido, em parceria com diversos setores do Tribunal, uma série de **ações para a remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, tecnológicas, nas comunicações e na informação.**